



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 531, DE 06 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.192/2023/PROGEPE, que autorizou ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 06 de outubro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020, e suas alterações, de acordo com o processo nº 23422.025350/2022-37, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 21/04/2024, a Portaria nº 1.192/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023, que autorizou o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1523668, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 531/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de Maio de 2024.